



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 337 / 2022

LIMPEZA DAS MARGENS DA
RODOVIA MG-133.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza das margens da MG-133, dentro do limite territorial do município, até a divisa com Tabuleiro, ou interceda ao Coordenador do DER-MG caso seja necessário.

Justificativa:

Por motivo de segurança a limpeza das margens daquele trecho da rodovia está se fazendo muito necessário.

Rio Pomba/MG, 16 de março de 2022,
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS